



RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho complementar, do Termo de Fomento 10/2020 “Cultivo de Orquídea, uma alternativa para o envelhecimento ativo”.

O Conselho Municipal do Idoso de Alpestre-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1273/2004, Lei Municipal que trata de alterações parciais nº 1969/2014 e Lei Municipal nº 1966/14 que cria o Fundo Municipal do Idoso e, considerando a Portaria 098/2021 que nomeia os conselheiros para o Conselho Municipal do Idoso e com base nas deliberações na reunião de 14 de julho de 2022, ata 04/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de trabalho complementar para execução de recursos oriundo da aplicação financeira do Termo de Fomento nº 10/2020 - Projeto “Cultivo de orquídeas, uma alternativa para o envelhecimento ativo”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Alpestre, 14 de julho 2022.

LAURI CAGOL

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Carina Antonia Smaniotto – Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Jandira da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Sirlei Terezinha Szyburski - Secretaria Municipal da Administração

Almo José Brand – Grupo Ricardo Evaldo Lenz

Adelmo Mokwa – Grupo Sempre Unidos

Graciosa Cenci – Grupo Renascer a Esperança

Leolino Dahmer – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais